



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063.001788/2019-89 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente CEFET/RJ, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore*, **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**, nomeado pela Portaria nº 1.841 de 24 de outubro de 2019, publicada pelo DOU de 25 de outubro de 2019, RG nº. 08.115.872-7, expedido pelo DIC/RJ, CPF: 002.610.617-55, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na AVENIDA GENERAL JUSTO, 335, 8º ANDAR, CENTRO DO RIO DE JANEIRO, CEP: 20.021-130, telefax (21) 2217-1915, inscrita no CNPJ sob o nº **13.944.767/0001-10**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Leandro Augusto Almeida Batista, gerente de contratos, brasileiro, casado, portador da identidade nº 106973050, expedida pela(o) IFP/RJ, CPF nº 074.582.687-35, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a retificação de erros materiais do Contrato nº 33/2019, nos termos da exposição de motivo exarada no Processo Administrativo nº 23063.001788/2019-89 e consequente autorização da autoridade máxima da entidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Na Cláusula Primeira – Objeto, **onde se lê**: “serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas com fornecimento de mão de obra”, **leia-se**: “serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza, conservação e higienização de áreas internas com fornecimento de mão de obra”.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 05 de 10 de DEZEMBRO de 2019.



MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

Diretor-Geral *pro tempore*
do CEFET/RJ



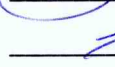
LEANDRO AUGUSTO ALMEIDA BATISTA

REDENTOR LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

 Diego Soares Azevedo

CPF: 098.336.497-42

 Laís Lima Pires Lima

CPF: 118.053.258-01



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2019 | Edição: 237 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 23063001788201989.

PREGÃO SISPP Nº 26/2019. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 13944767000110. Contratado : REDENTOR LIMPEZA, CONSERVACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por finalidade a retificação de erros materiais do Contrato nº 33/2019, nos termos da exposição de motivo exarada no Processo Administrativo nº 23063.001788/2019-89 e consequente autorização da autoridade máxima da entidade. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 06/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.